LEI Nº 1298, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2016

De 18 deAbril de 2016.

AUTORIA: José Ari Zandoná/DEM – Em Coautoria com os Vereadores Adelar Fusinato/DEM; Gilnei Macari/PMDB; Edegar José de Oliveira/ PMDB; Jonathan Silveira Roberto/PR e Luís César de Lara Pinto Filho/PR.

"DENOMINA AVENIDA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS "

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão de 06 de junho de 2016, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado a nova avenida ligando a Av. Planalto com a estrada de acesso ao Val dos Gaúchos, de Avenida Lindermayer dentro do perímetro urbano

Art. 2 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 27 DE JUNHO DE 2016.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração